

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Fernando Buzzzi Júnior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa PONTO ECONÔMICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), pelo prazo de até 30 dias da presente contratação, para AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.

---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
GILMAR MARCO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC